



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3691/2019**

**Data 22.08.19**

**Súmula.** Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Professora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994 e considerando requerimento da interessada,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 (trinta) dias, à Servidora **Lindamir Gonçalves de Azevedo Borges**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula 2626-3/1, portadora da CI/RG nº 7.373.818-0 SSP-PR e do CPF 989.791.599-00.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de agosto de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
26 - Agosto - 2019  
Jornal Diário Oficial - Amp  
Página 223 e 224  
Edição 1828  
Anderson Skampa  
Ass. Responsável